



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

PROJETO DE LEI Nº 008/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER AUXÍLIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANTUIR DUTRA, Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sr. CLEITON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do CPF nº 040.423.500-03, RG nº 4119502881, residente e domiciliado na Comunidade São Miguel, interior do Município de Santo Expedito do Sul - RS.

Art. 2º - O valor do auxílio a ser concedido é de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e se destinará ao pagamento de uma prótese ortopédica.

Art. 3º - O valor indicado no artigo anterior correrá por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL
28 DE MAIO DE 2021.

VANTUIR DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o projeto de lei em apenso, para apreciação dos nobres edis desta corte, o qual trata da autorização para conceder auxílio financeiro.

O projeto em apreço busca atender a necessidade do beneficiário, tendo em vista que sofreu acidente de motocicleta, tendo sofrido a amputação do seu membro inferior esquerdo, necessitando da aquisição de uma prótese ortopédica para poder caminhar normalmente.

Também é do conhecimento de Vossas Senhorias que o Beneficiário é jovem, estudante, pessoa carente e não tem condições financeiras de adquirir uma prótese adequada para corrigir sua limitação funcional.

Destaque ainda, que este projeto tem como objetivo oferecer maior qualidade de vida ao munícipe em questão.

Solicitamos que referido Projeto de Lei seja apreciado, discutido e em **regime de urgência** seja votado e aprovado de forma unânime por Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 28 DE MAIO DE 2021.

VANTUIR DUTRA,
PREFEITO MUNICIPAL.